

NORMAS DE ATUAÇÃO ADMINISTRATIVA

ÉPOCA 2016-2017

CONTEÚDOS

1. Filiações
 - a. Formulários
 - b. Escalões
 - c. Inscrições Iniciais
 - d. Renovações
 - e. Transferências
 - f. Taxas de Filiação
 - g. Contratos Plurianuais
2. Atletas Estrangeiros
3. Filiações de Atletas Portugueses numa Federação Estrangeira
4. Registo de Clubes
5. Registo de Outros Agentes Desportivos (Dirigentes, Técnicos, Juizes e Outros)
6. Seguro Desportivo
7. Exame Médico Desportivo
8. Sistema de Filiações
9. Inscrição em Competições Nacionais

NORMAS DE ATUAÇÃO ADMINISTRATIVA

ÉPOCA 2016-2017

Introdução

Tendo em atenção o início da nova plataforma online de registo de clubes e restantes agentes desportivos, roga-se a atenção de V. Exas., para os seguintes pontos:

1. Filiações

1.1 - A época terá o seu início em 1 de Novembro de 2016 e o seu término a 31 de Outubro de 2017.

1.2 – As condições do seguro da FPA para a época 2016/2017 são divulgadas em documento próprio. Nos casos em que o seguro desportivo seja da Associação ou clube, solicitamos a introdução na plataforma online da declaração de seguro, através do link <https://lince.fpatletismo.pt>, sem o qual a filiação não poderá ser emitida.

a. Formulários

Para a filiação de clubes e agentes desportivos (clubes, atletas, técnicos, dirigentes, juizes, funcionários, etc.) deverá ser utilizado a plataforma online no seguinte endereço eletrónico: <http://lince.fpatletismo.pt>.

O processo de filiação implica um registo prévio na plataforma, pelo que todos os clubes e agentes devem proceder ao seu registo o quanto antes.

Após a aprovação do registo de clubes e de outros agentes por parte das Associações e da Federação, será emitida uma password de acesso à plataforma, para o e-mail com que o clube ou o agente desportivo se registou.

O processo de registo é independente do processo de filiação, o registo não implica a filiação, mas sem este não é possível a nenhum agente se filiar.

A Federação disponibilizou guias rápidos de utilização da Plataforma LINCE, no seu site, em www.fpatletismo.pt, no MENU LINCE.

Alertamos de novo que **todos os atletas que sejam menores de idade à data da sua filiação na FPA**, mesmo que atinjam a maioridade no decorrer da época desportiva para a qual se inscrevem, **é obrigatória a assinatura por parte do Encarregado de Educação do Atleta** (quem exerce o poder paternal ou detém a sua tutela sobre o atleta em questão) **da declaração de que autoriza a que este atleta seja submetido a controlos de dopagem em competição e fora de competição.**

Compete às Associações Regionais/Distritais de Atletismo a conferência do correto e total preenchimento dos dados inseridos na plataforma online, incluindo o documento de identificação apresentado (Bilhete de Identidade, Cartão do Cidadão ou Passaporte).

NORMAS DE ATUAÇÃO ADMINISTRATIVA

ÉPOCA 2016-2017

b. Escalões

Na sequência da alteração do Artº 9 do Regulamento Geral de Competições da FPA aprovada em Assembleia Geral Extraordinária da FPA (24.07.2010), os escalões são considerados em relação ao ano civil em que os atletas atingem as idades estipuladas (i.e. a partir de 1 de Janeiro). Relativamente aos atletas Veteranos, a mudança de categoria efetua-se no dia em que o atleta perfaz a idade referida no quadro abaixo.

Escalão*	Idades	Anos de Nascimento
Benjamins A	7 a 9 anos	2007, 2008 e 2009
Benjamins B	10 a 11 anos	2005 e 2006
Infantis	12 a 13 anos	2003 e 2004
Iniciados	14 a 15 anos	2001 e 2002
Juvenis	16 a 17 anos	1999 e 2000
Juniores	18 a 19 anos	1997 e 1998
Sub-23	20 a 22 anos	1994, 1995 e 1996
Seniores	20 anos em diante	1996 e anteriores
Veteranos a)	35 anos em diante	Ano referência 1981

***(até 31 de Dezembro de 2016)**

- a) Os atletas Veteranos só poderão filiar-se na Federação Portuguesa de Atletismo via Associações Regionais. ***De acordo com a Regra 141 da IAAF o escalão de Veteranos é considerado para atletas Masculinos e Femininos quando os atletas assumem o escalão de Veteranos no dia do seu 35º aniversário, quer se trate de uma prova de pista ou fora do estádio.***

Escalão*	Idades	Anos de Nascimento
Benjamins A	7 a 9 anos	2008, 2009 e 2010
Benjamins B	10 a 11 anos	2006 e 2007
Infantis	12 a 13 anos	2004 e 2005
Iniciados	14 a 15 anos	2001 e 2003
Juvenis	16 a 17 anos	2000 e 2001
Juniores	18 a 19 anos	1998 e 1999
Sub-23	20 a 22 anos	1995, 1996 e 1997
Seniores	20 anos em diante	1997 e anteriores
Veteranos	35 anos em diante	Ano referência 1982

***(a partir de 1 de Janeiro de 2017, e para efeitos de seguro desde o princípio da época)**

NORMAS DE ATUAÇÃO ADMINISTRATIVA

ÉPOCA 2016-2017

c. Filiações Iniciais

A filiação inicial é obrigatória para os atletas que se inscrevem pela primeira vez na Federação Portuguesa de Atletismo ou que não estejam filiados há 2 ou mais épocas e que pretendam filiar-se novamente.

d. Renovações

Aplicável aos atletas que tenham estado filiados numa das 2 épocas anteriores e não pretendam mudar de clube.

e. Transferências

Referem-se aos atletas que tenham estado filiados numa das 2 épocas anteriores e que pretendam:

- Filiar-se num novo clube
- Passar de um clube a individual
- Passar da situação de individual à representação de um clube

O Período de transferências para 2016/2017 decorrerá de 15 a 31 de Outubro. Note-se que as Renovações, assim como as Primeiras Filiações, só poderão ser efetuadas com início da nova época ou seja a 01 de Novembro

No caso de transferência de Atletas de Alta Competição que envolva o pagamento de uma verba por compensação de valor desportivo acumulado, deverão os clubes no ato de entrega da Ficha de Transferência, proceder ao pagamento do respetivo valor.

Em caso de emissão de cheque, e quando um atleta se transfere entre clubes de diferentes Associações Regionais, o cheque deverá ser emitido à ordem da Associação onde o atleta se encontra filiado.

Deverão as Associações Regionais/Distritais, fazer o pagamento do respetivo valor à Associação (ou ao clube, no caso o clube para onde o atleta se transfere seja da mesma Associação) de onde o atleta se transfere, enviando a prova de pagamento para a Federação Portuguesa de Atletismo, ou em alternativa, uma declaração do clube de onde o atleta se transfere mencionando que este prescinde do Valor Desportivo Acumulado por Transferência.

N.B. – Este processo só ficará concluído após liquidação dos valores envolvidos

NORMAS DE ATUAÇÃO ADMINISTRATIVA

ÉPOCA 2016-2017

f. Taxas de Filiação

Dando cumprimento ao decidido em Assembleia Geral do dia 13 de Setembro de 2014 informamos que as taxas de filiação a aplicar para a época 2016-2017 são as seguintes:

Atletas				Outros Agentes	
Benjamins A	2.00€	Juniiores	3.50€	Dirigentes	Isentos
Benjamins B		Seniores		Técnicos	
Infantis		Veteranos		Juízes	
Iniciados				Clubes	
Juvenis				Representante de Atletas	50,00€

g. Contratos Plurianuais

Conforme o disposto no Artigo 41º do Regulamento de Filiações:

1. Os atletas podem celebrar contratos plurianuais com os Clubes, desde que se encontrem integrados nos escalões de juniores ou outro escalão superior.
2. A celebração dos contratos plurianuais entre atletas e Clubes deverá ser registada na FPA.
3. O disposto nos números anteriores não dispensa os Clubes de anualmente procederem ao registo na respetiva Associação Regional de todos os atletas que os representem, para que possam tomar parte em competições oficiais, dispensando-se apenas a apresentação da ficha de renovação da inscrição dos atletas no início de cada época.

2. Atletas Estrangeiros

A filiação de atletas estrangeiros deverá processar-se de acordo com o Regulamento de Inscrições **e com o Regulamento Geral de Competições** da Federação Portuguesa de Atletismo.

Relativamente à participação de atletas estrangeiros em provas nacionais, citamos o **Artigo 6º do Regulamento Geral de Competições**:

“1. Os atletas estrangeiros que não estejam, nessa época, inscritos em qualquer Federação estrangeira, podem filiar-se na FPA, desde que, com base na Regra 4.3 da IAAF, estejam autorizados pela Federação do seu país, caso as Regras dessa Federação exijam esse pedido de autorização, e mediante apresentação de documento comprovativo de que residem em território nacional.

2. *Sem prejuízo do disposto no número 6 do presente artigo, todos os atletas estrangeiros filiados na FPA e oriundos de um Estado Membro da União Europeia, ou de um país com o qual o Estado Português ou a União Europeia tenha acordos de reciprocidade no âmbito da*

NORMAS DE ATUAÇÃO ADMINISTRATIVA

ÉPOCA 2016-2017

cidadania, e que pretendam participar numa determinada competição do calendário nacional da FPA em que haja uma classificação coletiva, poderão fazê-lo desde que:

- a) *não tenham competido em qualquer campeonato dos seus países, há pelo menos, 12 meses, à data da realização da competição em questão;*
- b) *não tenham representado a sua Federação nacional, há pelo menos, 12 meses, à data da realização da competição em questão.*

Excetuam-se os atletas que, comprovadamente, residam em Portugal há mais de (2) dois anos. A comprovação, com força probatória, é feita mediante a apresentação de um dos seguintes documentos:

- *título ou cartão de residência válido*
- *certificado de frequência escolar dos últimos 2 anos*
- *extrato de renumeração emitido pela Segurança Social*

3. *Os atletas estrangeiros filiados na FPA, que não sejam nacionais de um Estado Membro da União Europeia, ou de um país com o qual o Estado Português ou a União Europeia tenha acordos de reciprocidade, no âmbito da cidadania, apenas poderão participar numa determinada competição do calendário nacional da FPA em que haja classificação coletiva desde que:*

- a) *Estejam filiados na FPA há pelo menos 12 meses à data da realização da competição;*
- b) *Cumpram o estipulado no Artº 6º.2*
- c) *Tenham participado, no período mencionado em a), em pelo menos 6 competições de carácter individual;*
- d) *Para efeitos da alínea anterior, não serão contabilizadas mais do que duas provas por mês.*

3.1 *O não cumprimento integral do disposto na alínea b) do nº 3, por motivos não imputáveis ao atleta, poderá ser avaliado pela Direção da FPA sempre que para tal solicitado pelo próprio.*

3.2 *Relativamente à participação nos Campeonatos Absolutos de Portugal de Pista e de Pista Coberta esta far-se-á nos seguintes termos:*

- a) *Em todas as corridas com eliminatórias, os atletas estrangeiros não têm acesso às finais;*
- b) *Em corridas de final direta e nos saltos em altura e com vara não há condicionamento de acesso à final;*
- c) *Nos restantes concursos os atletas estrangeiros não têm direito aos três ensaios finais exceto quando houver um número igual ou inferior a oito.*
No caso de haver provas de qualificação nos concursos, os atletas estrangeiros não terão acesso à final.

4. *A entrega de documentação relativa ao processo de filiação, deverá fazer-se na AARR respetiva, devendo o mesmo ser de imediato remetido à Federação, à qual compete decidir sobre a validade ou não da inscrição. (Ver anexo 1)*

NORMAS DE ATUAÇÃO ADMINISTRATIVA

ÉPOCA 2016-2017

5. *Os atletas estrangeiros filiados numa Federação congénere, desde que autorizados pela FPA, podem participar nas competições individuais nacionais de acordo com as condições referidas em 3.2.*
6. *Qualquer atleta estrangeiro filiado na FPA que participe em provas de carácter individual não terá direito nem ao título de campeão individual, nem ao respetivo lugar de honra, salvo se for menor de idade e viva há pelo menos dois anos em território nacional.*
7. *Os atletas estrangeiros filiados na FPA e referidos em 3, poderão pontuar para ao seu clube, até um máximo de 2 por equipa, nas seguintes competições coletivas: Campeonatos Nacionais de Esperanças (sub-23), Campeonato Nacional de Júniores, Campeonato Nacional de Clubes de Pista em Pista ao Ar livre e em Pista Coberta.*
8. *No ato da inscrição deverão indicar, sempre, a sua nacionalidade.”*

3. Filiação de Atletas Portugueses numa Federação Estrangeira

As filiações de Atletas Portugueses numa Federação Estrangeira deverão ser validadas pela Federação Portuguesa de Atletismo, em conformidade com os Regulamentos da IAAF. Segundo o estipulado no Regulamento Geral de Competições da FPA, não é autorizado que um atleta esteja filiado em duas Federações Membro na mesma época, com exceção dos Atletas Portugueses para os quais a Direção da FPA entender que haja interesse para a representação nacional e desde que os atletas em questão residam permanentemente no estrangeiro.

4. Registo de Clubes

Todos os clubes que pretendam filiar agentes desportivos na época 2015/2016, deverão fazer o seu registo na plataforma LINCE. Este registo só é válido após a aprovação do clube pela respectiva Associação Regional. O registo do clube deve ser feito em <https://lince.fpatletismo.pt>

5. Registo - Outros Agentes Desportivos (Dirigentes, Técnicos, Juizes e Outros)

De acordo com a Lei em Vigor, é obrigatório que as Associações filiem todos os Agentes Desportivos na Federação Portuguesa de Atletismo. Essa filiação deverá ser feita através do Sistema de Filiações LINCE. Sempre que um agente desempenhe mais que uma função, deverão as Associações efetuar a filiação para as diferentes funções.

Em termos de Seguro Desportivo, só há lugar ao pagamento do Seguro de maior valor.

NORMAS DE ATUAÇÃO ADMINISTRATIVA

ÉPOCA 2016-2017

6. Seguro Desportivo

Todas as informações referentes a esta matéria constam de documento próprio “Circular Seguro Desportivo 2016-2017”.

7. Exame Médico Desportivo

Conforme Despacho nº 111318/2009 do Gabinete do Secretário de Estado da Juventude e Desporto são as seguintes as normas relativas ao exame Médico Desportivo:

1. Os exames médico-desportivos têm validade anual;
2. Os exames médico-desportivos devem ser realizados no momento da primeira inscrição dos atletas na FPA;
3. Sem prejuízo do disposto no número seguinte, os exames médico-desportivos **devem ser renovados apenas no mês correspondente à data de aniversário do seu titular;**
4. Os atletas que a esta data sejam titulares de exame médico desportivo cujo prazo de validade termine em data anterior ao da data do seu aniversário devem, se necessário, realizar exame intercalar que cubra o período que decorrerá até ao dia da sua renovação nos termos do ponto 3.

NOTA:

A exigência de renovar os exames médico-desportivos apenas no mês correspondente à data de aniversário do seu titular, aplica-se sobretudo aos atletas que recorrem aos centros de medicina desportiva para o efeito, como é o caso dos atletas de Alta Competição – Percurso e Estatuto.

Assim,

- Devem os clubes, na altura das filiações, entregar os comprovativos dos Exames Médicos em vigor dos atletas que filiam;
- Os atletas integrados no regime de Alto Rendimento, serão contactados pela Área de Alto Rendimento, Seleções e Juvenil, de modo a que se possa fazer a marcação do Exame Médico Desportivo.

Solicita-se a colaboração das Associações no sentido de verificar a seguinte informação relativamente a quando da entrega dos exames médicos pelos clubes/atletas:

- ***Se os destacáveis dos impressos dos exames médicos (DR, 2ª Série, nº 238 de 13 de Dezembro 2006) contêm a vinheta do médico que o realizou e número da respetiva cédula profissional;***
- ***Se contêm a decisão clínica resultante do exame médico (inscrita no canto superior esquerdo);***

NORMAS DE ATUAÇÃO ADMINISTRATIVA

ÉPOCA 2016-2017

8. Sistema de Filiações

Na Época 2016/2017, será utilizada a plataforma online no registo e filiação de clubes e agentes desportivos, continuando a utilizar-se o sistema ATLWIN para a gestão de inscrições em provas e processamento de resultados.

9. Inscrições em Competições Nacionais

Na Época 2016/2017, também será utilizada a plataforma online no registo de inscrições em Competições Nacionais.

Foi decidido em Assembleia Geral de 4 de Abril de 2016 a cobrança dos seguintes valores:

Inscrição por cada participação em provas da competição – 2 Euros

Inscrição fora do prazo estabelecido, até 72h antes do 1º dia da competição – 5 Euros

N.B. - O pagamento da inscrição em competições **não se aplica** aos Campeonatos Nacionais de clubes em Pista Coberta e Ar Livre.

Emitiremos em breve um pequeno Manual dando conta dos passos necessários para o efeito.

FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE ATLETISMO

Regulamento de Filiação de Agentes Desportivos

Valor desportivo acumulado em caso de transferência - Época 2016/2017 - Praticantes Femininos

Nome do Praticante Desportivo	Escalão AC	Data Nascimento	1º Clube	Ano 1ª Filiação	Clube 2016	AARR	a)	b)	c)
Ana Dulce Ferreira Félix	Semi-Finalista	23/10/1982	FCV	1996	SLB	Lisboa	5 250,00 €	6 562,50 €	7 875,00 €
Ana Filipa Conde Fernandes	Internacional B	31/01/1998	ADCL	2011	SCP	Lisboa	750,00 €	937,50 €	1 125,00 €
Ana Isabel Vermelhudo Cabecinha	Finalista	29/04/1984	COP	1996	COP	Algarve	7 500,00 €	9 375,00 €	11 250,00 €
Ana Margarida Fartaria Oliveira	Esperanças	18/07/1995	GAF	2007	GAF	Santarém	1 125,00 €	1 406,25 €	1 687,50 €
Anabela Da Silva Neto	Nacional	25/03/1991	ACRDE	2002	SCP	Lisboa	1 250,00 €	1 562,50 €	1 875,00 €
Andreia Crespo Oliveira	Nacional	16/10/1993	NDCG	2008	SCP	Lisboa	500,00 €	625,00 €	750,00 €
Beatriz Oliveira Rodrigues	Júnior 1	22/04/1999	ADERCUS	2012	ADERCUS	Aveiro	300,00 €	375,00 €	450,00 €
Carla Salomé Silva Pinheiro Da Rocha	Internacional A	25/04/1990	FCV	2005	SLB	Lisboa	1 500,00 €	1 875,00 €	2 250,00 €
Carolina Figueira Costa	Júnior 2	12/03/1998	COP	2008	COP	Algarve	550,00 €	687,50 €	825,00 €
Catarina Alexandra Dos Santos Marques	Nacional	11/09/1996	CDQ	2009	COP	Algarve	1 250,00 €	1 562,50 €	1 875,00 €
Cátia Eugenia Pina Garcia dos Santos	Nacional	13/05/1994	SLB	2008	SLB	Lisboa	1 000,00 €	1 250,00 €	1 500,00 €
Catia Isabel Da Silva Azevedo	Internacional A	09/03/1994	NAC	2007	SCP	Lisboa	2 750,00 €	3 437,50 €	4 125,00 €
Cecília Judite Sapalo Rebocho	Júnior 1	20/06/1999	LIFC	2010	NDJL-ST	Setúbal	175,00 €	218,75 €	262,50 €
Claudia Rodrigues Ferreira	Júnior 2	03/10/1998	CYCL	2008	CYCL	V Castelo	600,00 €	750,00 €	900,00 €
Daniela Bruno Stoffel Cardoso	Internacional A	15/12/1991	BA	2007	LMA-L	Leiria	2 250,00 €	2 812,50 €	3 375,00 €
Daniela Filipa Guimarães Da Cunha	Nacional	30/04/1990	UDV	2005	SCP	Lisboa	500,00 €	625,00 €	750,00 €
Dorothe Évora	Nacional	28/05/1991	SLB	2008	SLB	Lisboa	1 000,00 €	1 250,00 €	1 500,00 €
Edna Mendes Barros	Internacional B	18/12/1996	COP	2010	COP	Algarve	1 875,00 €	2 343,75 €	2 812,50 €
Eva De Noronha Vital	Nacional	08/07/1992	ACDRA	2005	SLB	Lisboa	1 750,00 €	2 187,50 €	2 625,00 €
Evelise Maria Tavares Veiga	Internacional B	03/03/1996	CSPP	2007	JV	Leiria	1 125,00 €	1 406,25 €	1 687,50 €
Fabiana Jorge de Sousa	Juvenil	12/10/2000	UDZA	2012	NSTN	Santarém	125,00 €	156,25 €	187,50 €
Fatoumata Binta Diallo	Juvenil	06/04/2000	COP	2013	COP	Algarve	425,00 €	531,25 €	637,50 €
Filipa Furtado Silva Rolo Martins	Nacional	13/11/1992	JOMA	2007	SCP	Lisboa	500,00 €	0,00 €	0,00 €
Filomena Aurora Ribeiro Da Costa	Internacional A	22/02/1985	SCB	1996	AJS	Madeira	3 500,00 €	4 375,00 €	5 250,00 €
Inês Franco Carreira	Juvenil	03/04/2000	JV	2012	JV	Leiria	125,00 €	156,25 €	187,50 €

FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE ATLETISMO

Regulamento de Filiação de Agentes Desportivos

Valor desportivo acumulado em caso de transferência - Época 2016/2017 - Praticantes Femininos

Nome do Praticante Desportivo	Escalão AC	Data Nascimento	1º Clube	Ano 1ª Filiação	Clube 2016	AARR	a)	b)	c)
Ines Pereira Henriques	Semi-Finalista	01/05/1980	CNRM	1994	CNRM	Santarém	5 250,00 €	6 562,50 €	7 875,00 €
Inês Raquel Ferreira Reis	Júnior 1	17/07/1999	GDACB	2013	PCC	C Branco	175,00 €	218,75 €	262,50 €
Irina Cristiana Carreira Rodrigues	Internacional A	05/02/1991	JV	2004	SCP	Lisboa	4 500,00 €	5 625,00 €	6 750,00 €
Jéssica De Barros Augusto	Internacional A	08/11/1981	SCB	1997	SCP	Lisboa	1 000,00 €	1 250,00 €	1 500,00 €
Joana De Sousa Carlos	Júnior 1	25/03/1999	CSM-L	2010	JV	Leiria	300,00 €	375,00 €	450,00 €
Joana José Ferraz Soares	Nacional	08/09/1993	AJS	2007	AJS	Madeira	1 000,00 €	1 250,00 €	1 500,00 €
Juliana Cunha Pereira	Esperanças	03/01/1995	JV	2008	SLB	Lisboa	375,00 €	468,75 €	562,50 €
Lecabela Dias Da Fonseca Quaresma	Nacional	26/12/1989	JOMA	2002	SLB	Lisboa	500,00 €	625,00 €	750,00 €
Lorene Dorcas Bazolo	Internacional A	04/05/1983	JOMA	2014	SCP	Lisboa	1 000,00 €	0,00 €	0,00 €
Mara Filipa Almeida Ribeiro	Internacional B	11/05/1995	CNRM	2009	SLB	Lisboa	750,00 €	937,50 €	1 125,00 €
Margarida Martins Raimundo	Juvenil	24/03/2000	CEN	2013	SLB	Lisboa	125,00 €	156,25 €	187,50 €
Maria Leonor Ribeiro Tavares	Internacional A	24/09/1985	CSM	2002	SCP	Lisboa	1 000,00 €	1 250,00 €	1 500,00 €
Maria Rosalina dos Santos Kgasi	Júnior 2	18/02/1998	ACDSJ	2009	GDE	Madeira	250,00 €	312,50 €	375,00 €
Mariana Machado Carvalho	Juvenil	12/11/2000	SCB	2015	SCB	Braga	125,00 €	156,25 €	187,50 €
Mariana Rosa Antonio	Júnior 2	09/06/1998	SCA	2007	SCA	Santarém	600,00 €	750,00 €	900,00 €
Mariana Saramago Mota	Esperanças	27/05/1995	UFCT	2009	SLB	Lisboa	1 250,00 €	1 562,50 €	1 875,00 €
Marisa De Jesus Vaz Carvalho	Júnior 1	15/11/1999	CASM	2011	SLB	Lisboa	475,00 €	593,75 €	712,50 €
Marta Chinita Soares Onofre	Internacional A	28/01/1991	CFB	2003	SCP	Lisboa	2 750,00 €	3 437,50 €	4 125,00 €
Marta Filipa Pen Oliveira Freitas	Internacional A	31/07/1993	EBMDS	2005	SLB	Lisboa	2 250,00 €	2 812,50 €	3 375,00 €
Micaela da Cunha Sereno	Juvenil	14/04/2000	AE BAT	2011	JV	Leiria	125,00 €	156,25 €	187,50 €
Miriam Goulão Tavares	Nacional	14/05/1991	ACDRA	2008	SCP	Lisboa	500,00 €	625,00 €	750,00 €
Nádia Alexandra Nora Cancela	Nacional	24/04/1993	LEFC	2005	JV	Leiria	500,00 €	625,00 €	750,00 €
Olimpia Fátima Da Costa Cassandra Barbosa	Esperanças	28/02/1995	UAP	2010	SCP	Lisboa	875,00 €	1 093,75 €	1 312,50 €
Patricia Alexandra Cabral Silva	Júnior 1	09/12/1999	AATC	2011	IND-LX	Lisboa	175,00 €	218,75 €	262,50 €
Patricia Mbengani Bravo Mamona	Finalista	21/11/1988	JOMA	2001	SCP	Lisboa	6 000,00 €	7 500,00 €	9 000,00 €

FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE ATLETISMO

Regulamento de Filiação de Agentes Desportivos

Valor desportivo acumulado em caso de transferência - Época 2016/2017 - Praticantes Femininos

Nome do Praticante Desportivo	Escalão AC	Data Nascimento	1º Clube	Ano 1ª Filiação	Clube 2016	AARR	a)	b)	c)
Rafaela Caetano Casimiro Biosa Vitorino	Esperanças	18/08/1995	SLB	2008	SLB	Lisboa	750,00 €	937,50 €	1 125,00 €
Rivinilda Correia Mentai	Nacional	01/04/1994	SLB	2013	SLB	Lisboa	875,00 €	1 093,75 €	1 312,50 €
Rosa Milene Sousa Jesus	Júnior 1	01/06/1999	ACDSJ	2010	GDE	Madeira	300,00 €	375,00 €	450,00 €
Salomé Paulo Afonso	Internacional B	19/11/1997	SCP	2010	SCP	Lisboa	1 750,00 €	2 187,50 €	2 625,00 €
Sara Catarina Costa Pontes Ribeiro	Nacional	31/05/1990	FCV	2003	SLB	Lisboa	1 000,00 €	1 250,00 €	1 500,00 €
Sara Isabel Fonseca Moreira	Internacional A	17/10/1985	NAR	1997	SCP	Lisboa	2 750,00 €	3 437,50 €	4 125,00 €
Sara Joaquina da Costa Duarte	Júnior 1	25/05/1999	UDV	2008	UDV	Porto	175,00 €	218,75 €	262,50 €
Silvia Isabel Cruz	Nacional	24/12/1980	NDJL	1995	SCP	Lisboa	2 000,00 €	2 500,00 €	3 000,00 €
Susana Cristina Saide Da Costa	Semi-Finalista	22/09/1984	GDIS	1997	SLB	Lisboa	5 250,00 €	6 562,50 €	7 875,00 €
Susana Paula De Jesus Feitor	Internacional A	28/01/1975	CNRM	1994	LMA-L	Leiria	1 000,00 €	1 250,00 €	1 500,00 €
Teresa Betânia Barbosa Da Silva	Esperanças	20/08/1997	SCB	2011	SLB	Lisboa	375,00 €	468,75 €	562,50 €
Teresa De Jesus Vaz De Carvalho	Nacional	03/01/1995	CASM	2008	SLB	Lisboa	2 000,00 €	2 500,00 €	3 000,00 €
Vanessa de Sousa Fernandes	Internacional A	14/09/1985	FCP	2000	SLB	Lisboa	1 000,00 €	0,00 €	0,00 €
Vânia Sofia De Sousa Silva	Nacional	06/08/1980	JV	1994	SCP	Lisboa	1 750,00 €	2 187,50 €	2 625,00 €
Vera Lucia Mendes Barbosa	Internacional A	13/01/1989	JOMA	2005	SCP	Lisboa	3 750,00 €	4 687,50 €	5 625,00 €
Vera Lúcia Monteiro Fernandes	Nacional	24/02/1994	EBMDS	2006	SLB	Lisboa	1 000,00 €	1 250,00 €	1 500,00 €
Vera Lúcia Montez Dos Santos	Internacional A	03/12/1981	CNRM	1994	SCP	Lisboa	4 500,00 €	5 625,00 €	6 750,00 €
Vitória Patricia Teixeira De Oliveira	Nacional	30/08/1992	ARLVG	2010	SCP	Lisboa	500,00 €	625,00 €	750,00 €

Notas explicativas:

Para verificar quais os clubes isentos pelo Artigo 37.2 e abrangidos pelo Artigo 37.3 deverá consulta o Anexo 1

- a) caso o praticante se transfira para um clube isento pelo Artigo 37.2 e que não seja abrangido pelo Artigo 37.3 do Regulamento de Filiação de Agentes Desportivos
- b) caso o praticante se transfira para um clube isento pelo Artigo 37.2 e que seja abrangido pelo Artigo 37.3 do Regulamento de Filiação de Agentes Desportivos ou caso o praticante se transfira para um clube não isento pelo Artigo 37.2 e que não seja abrangido pelo Artigo 37.3
- c) caso o praticante se transfira para um clube não isento pelo Artigo 37.2 e que seja abrangido pelo Artigo 37.3
- d) os direitos desportivos desta praticante pertencem a Escola de Atletismo Rui Silva conforme o Artigo 35.6 do Regulamento de Filiação de Agentes Desportivos

FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE ATLETISMO

Regulamento de Filiação de Agentes Desportivos

Valor desportivo acumulado em caso de transferência - Época 2016/2017 - Praticantes Masculinos

Nome do Praticante Desportivo	Escalão AC	Data Nascimento	1º Clube	Ano 1ª Filiação	Clube 2016	AARR	a)	b)	c)
Alberto Casimiro Da Costa Paulo	Nacional	03/10/1985	IND-M	2002	SLB	Lisboa	1 500,00 €	1 875,00 €	2 250,00 €
Ancuam Lopes	Nacional	06/03/1991	SLB	2009	JV	Leiria	500,00 €	625,00 €	750,00 €
Andre De Jesus Costa	Nacional	09/05/1992	GDRCC	2007	SLB	Lisboa	1 500,00 €	1 875,00 €	2 250,00 €
André Simão Carneiro Pereira	Esperanças	10/08/1995	ACRB	2004	SLB	Lisboa	1 125,00 €	1 406,25 €	1 687,50 €
Angelo Miguel Correia Marques	Esperanças	03/05/1995	VFC	2011	SLB	Lisboa	1 125,00 €	1 406,25 €	1 687,50 €
António Manuel Fernandes Vital E Silva	Nacional	23/01/1988	FCP	1998	SLB	Lisboa	1 750,00 €	2 187,50 €	2 625,00 €
Arnaldo Luis Isaias Abrantes	Nacional	27/11/1986	NDJL	1999	SLB	Lisboa	3 250,00 €	4 062,50 €	4 875,00 €
Bruno Filipe Leite Costa	Nacional	03/05/1992	CDP	2005	SLB	Lisboa	1 750,00 €	2 187,50 €	2 625,00 €
Bruno Miguel Rebelo Albuquerque	Nacional	10/01/1989	CPM	2002	SLB	Lisboa	1 000,00 €	1 250,00 €	1 500,00 €
Carlos Manuel Sampaio Nascimento	Internacional B	12/10/1994	ESCMOV	2009	ESCMOV	Porto	1 500,00 €	1 875,00 €	2 250,00 €
Cristiano Daniel Pinto Pereira	Esperanças	22/05/1996	CPM	2013	CPM	Viseu	375,00 €	468,75 €	562,50 €
David Gerson Semedo Neves Lima	Internacional B	06/09/1990	CABB	2011	SCP	Lisboa	3 500,00 €	4 375,00 €	5 250,00 €
Décio Gonçalves Andrade	Internacional B	25/01/1997	GDE	2009	GDE	Madeira	1 175,00 €	1 468,75 €	1 762,50 €
Diogo José Pereira De Fortunato Antunes	Internacional B	02/11/1992	SLB	2010	SLB	Lisboa	3 500,00 €	4 375,00 €	5 250,00 €
Diogo Miguel Pacheco Ferreira	Internacional B	30/07/1990	JOMA	2003	SLB	Lisboa	3 500,00 €	4 375,00 €	5 250,00 €
Diogo Sengo Chaves Guerra	Júnior 1	29/01/1999	MAC	2011	MAC	Porto	425,00 €	531,25 €	637,50 €
Edi Silva Maia	Internacional B	10/11/1987	GDIS	1997	SLB	Lisboa	750,00 €	937,50 €	1 125,00 €
Eduardo João Araújo Sá	Esperanças	18/05/1995	CCDR	2011	CCDR	Braga	750,00 €	937,50 €	1 125,00 €
Eduardo Mbengani	Nacional	08/01/1985	MREAL	2002	SCP	Lisboa	1 000,00 €	1 250,00 €	1 500,00 €
Edujose Sousa Lima	Internacional B	02/03/1996	CAG	2010	SCP	Lisboa	750,00 €	937,50 €	1 125,00 €
Emanuel Jorge Barbosa de Sousa	Júnior 1	04/04/1999	SLB	2016	SLB	Lisboa	175,00 €	218,75 €	262,50 €
Emanuel Vitorino Rolim	Internacional B	03/01/1993	NSL	2005	SLB	Lisboa	2 500,00 €	3 125,00 €	3 750,00 €
Filipe João Carraça Fialho	Esperanças	22/08/1997	GDD	2012	GDD	Évora	375,00 €	468,75 €	562,50 €
Francis Obiora Obikwelu	Nacional	22/11/1978	CFB	1995	SCP	Lisboa	3 250,00 €	4 062,50 €	4 875,00 €
Francisco Miguel Pereira Boavida Pires Belo	Internacional B	27/03/1991	ARCBV	2007	SLB	Lisboa	750,00 €	937,50 €	1 125,00 €

FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE ATLETISMO

Regulamento de Filiação de Agentes Desportivos

Valor desportivo acumulado em caso de transferência - Época 2016/2017 - Praticantes Masculinos

Nome do Praticante Desportivo	Escalão AC	Data Nascimento	1º Clube	Ano 1ª Filiação	Clube 2016	AARR	a)	b)	c)
Helder Daniel Dos Santos Leitão	Esperanças	07/03/1996	CABB	2009	GS-RC	Coimbra	1 125,00 €	1 406,25 €	1 687,50 €
Hélio Oliveira Fernandes Gomes	Internacional B	27/12/1984	ADCTR	1995	SLB	Lisboa	2 250,00 €	2 812,50 €	3 375,00 €
Hugo Afonso Gil	Esperanças	25/06/1997	CDUL	2008	IFC	Lisboa	625,00 €	781,25 €	937,50 €
Hugo Miguel Lemos Rocha	Internacional B	27/06/1997	SLB	2012	SLB	Lisboa	750,00 €	937,50 €	1 125,00 €
Icaro Da Silva Miranda	Internacional B	13/12/1994	SLB	2010	SLB	Lisboa	1 875,00 €	2 343,75 €	2 812,50 €
Issac Zambujeiro Nader	Júnior 1	17/08/1999	CDFFXI	2012	CASJ	Algarve	175,00 €	218,75 €	262,50 €
João Dos Santos Fonseca	Nacional	30/03/1996	IND-C	2011	SCP	Lisboa	500,00 €	625,00 €	750,00 €
Joao Emanuel Mendes Martins	Esperanças	20/03/1995	CAFZZ	2007	CAFZZ	Santarém	750,00 €	937,50 €	1 125,00 €
João Miguel Brites Pinto	Esperanças	12/06/1997	CAMG	2007	SCP	Lisboa	375,00 €	468,75 €	562,50 €
João Paulo Garcia Vieira	Internacional A	20/02/1976	CNRM	1994	SCP	Lisboa	4 500,00 €	5 625,00 €	6 750,00 €
José Pedro Alvarenga Lopes	Esperanças	23/05/1995	SLB	2011	SLB	Lisboa	375,00 €	468,75 €	562,50 €
Leandro Parreças Ramos	Juvenil	21/09/2000	GS-RC	2013	GS-RC	Coimbra	125,00 €	156,25 €	187,50 €
Luis Miguel Almeida Borges	Internacional B	04/02/1994	CBPAR	2005	SLB	Lisboa	1 875,00 €	2 343,75 €	2 812,50 €
Manuel Filipe Redol Cotralha Dias	Júnior 1	28/02/1999	UFCT	2012	UFCT	Santarém	175,00 €	218,75 €	262,50 €
Marcelo Daniel Ferreira Monteiro Dias	Júnior 1	30/12/1999	UDV	2013	UDV	Porto	300,00 €	375,00 €	450,00 €
Marco Paulo Fortes	Internacional A	26/09/1982	INTER	1995	SLB	Lisboa	3 750,00 €	4 687,50 €	5 625,00 €
Marcos António Quintino Chuva	Nacional	08/08/1989	CASM	2003	SLB	Lisboa	2 000,00 €	2 500,00 €	3 000,00 €
Miguel Angelo Barreiros Rodrigues	Internacional B	01/11/1996	CNRM	2006	CNRM	Santarém	1 500,00 €	1 875,00 €	2 250,00 €
Miguel Angelo Henriques Carvalho	Internacional A	02/09/1994	CNRM	2002	SLB	Lisboa	1 000,00 €	1 250,00 €	1 500,00 €
Miguel Angelo Ramalhao Silva Pereira	Júnior 2	06/01/1998	FCP	2008	SLB	Lisboa	250,00 €	312,50 €	375,00 €
Miguel Ferreira Carreira	Internacional B	12/03/1996	JV	2008	JV	Leiria	1 750,00 €	2 187,50 €	2 625,00 €
Miguel Filipe Rocha Almeida Moreira	Nacional	04/02/1991	AAPGL	2002	SLB	Lisboa	1 500,00 €	1 875,00 €	2 250,00 €
Miguel Paim Marques	Esperanças	23/05/1995	JV	2006	JV	Leiria	375,00 €	468,75 €	562,50 €
Nelson Évora	Finalista	20/04/1984	OFC	1994	SLB	Lisboa	7 250,00 €	9 062,50 €	10 875,00 €
Oleksandr Oleksandrovith Lyashchenk	Internacional B	18/01/1997	CAMG	2005	SCP	Lisboa	750,00 €	937,50 €	1 125,00 €

FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE ATLETISMO

Regulamento de Filiação de Agentes Desportivos

Valor desportivo acumulado em caso de transferência - Época 2016/2017 - Praticantes Masculinos

Nome do Praticante Desportivo	Escalão AC	Data Nascimento	1º Clube	Ano 1ª Filiação	Clube 2016	AARR	a)	b)	c)
Paulo Jorge Abalada Martins	Júnior 1	15/01/1999	CAG	2015	SCP	Lisboa	175,00 €	218,75 €	262,50 €
Paulo Jorge Da Silva Conceição	Internacional B	29/12/1993	EBMDS	2008	SLB	Lisboa	1 750,00 €	2 187,50 €	2 625,00 €
Paulo Jorge Dos Santos Lima Rosário	Internacional B	21/04/1994	SCB	2009	SCP	Lisboa	750,00 €	937,50 €	1 125,00 €
Pedro Miguel Costa Pinheiro	Júnior 2	29/03/1998	ADCPF	2009	SLB	Lisboa	250,00 €	312,50 €	375,00 €
Pedro Miguel Da Silva Ferreira	Júnior 2	20/01/1998	CBPAR	2013	SLB	Lisboa	250,00 €	312,50 €	375,00 €
Pedro Miguel Piriquito Isidro	Internacional A	17/07/1985	SLB	2003	SLB	Lisboa	2 750,00 €	3 437,50 €	4 125,00 €
Pedro Pacheco Amaral	Esperanças	02/10/1997	CPRG	2010	JIV	S Miguel	625,00 €	781,25 €	937,50 €
Rafael Antunes Jorge	Esperanças	01/03/1997	SLB	2011	SLB	Lisboa	800,00 €	1 000,00 €	1 200,00 €
Rasul Amanha Carvalho Dabó	Nacional	14/02/1989	JOMA	2000	SLB	Lisboa	2 750,00 €	3 437,50 €	4 125,00 €
Ricardo Domingos Pires Ribas	Internacional A	08/10/1977	GCB	1994	SLB	Lisboa	3 750,00 €	4 687,50 €	5 625,00 €
Ricardo Dos Santos Ribeiro	Esperanças	21/02/1995	GDPAV	2008	AJS	Madeira	1 125,00 €	1 406,25 €	1 687,50 €
Ricardo Jorge Carvalho Pereira	Esperanças	04/08/1996	SLB	2010	SLB	Lisboa	1 250,00 €	1 562,50 €	1 875,00 €
Rodrigo Dos Santos Marques	Júnior 1	16/09/1999	CDQ	2009	COP	Algarve	300,00 €	375,00 €	450,00 €
Ruben Dhemitrius Da Silva Miranda	Nacional	10/06/1993	SLB	2009	SCP	Lisboa	500,00 €	625,00 €	750,00 €
Rúben Filipe Ferreira de Sousa	Júnior 1	29/09/1999	FCPF	2008	CBPAR	Porto	175,00 €	218,75 €	262,50 €
Rúben Filipe Pinto Vieira Cardoso	Júnior 1	08/07/1999	CPPEA	2014	CPPEA	Setúbal	175,00 €	218,75 €	262,50 €
Rúben Francisco Antunes	Júnior 1	05/05/1999	JV	2012	JV	Leiria	300,00 €	375,00 €	450,00 €
Rúben Miguel Moreira Santos	Juvenil	05/06/2000	CAA	2013	CFOD	Porto	125,00 €	156,25 €	187,50 €
Rui Manuel Monteiro Da Silva	Nacional	03/08/1977	EO	1994	SCP	Lisboa	1 000,00 €	1 250,00 €	1 500,00 €
Rui Manuel Silva Coelho	Nacional	26/09/1994	CAS	2008	CAS	Guarda	875,00 €	1 093,75 €	1 312,50 €
Rui Pedro Sá Alves Da Silva	Internacional A	06/05/1981	GT	1994	SLB	Lisboa	2 250,00 €	2 812,50 €	3 375,00 €
Samuel Carreira Remedios	Nacional	24/02/1992	GAF	2006	SLB	Lisboa	1 000,00 €	1 250,00 €	1 500,00 €
Samuel Vila Barata	Nacional	19/07/1993	GDACB	2003	SLB	Lisboa	1 000,00 €	1 250,00 €	1 500,00 €
Sandy Fernandes Martins	Nacional	08/08/1993	SFRAA	2005	SCP	Lisboa	500,00 €	625,00 €	750,00 €
Sergio Miguel Garcia Vieira	Internacional A	20/02/1976	CNRM	1994	SLB	Lisboa	2 500,00 €	3 125,00 €	3 750,00 €

FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE ATLETISMO

Regulamento de Filiação de Agentes Desportivos

Valor desportivo acumulado em caso de transferência - Época 2016/2017 - Praticantes Masculinos

Nome do Praticante Desportivo	Escalão AC	Data Nascimento	1º Clube	Ano 1ª Filiação	Clube 2016	AARR	a)	b)	c)
Tiago André Farinha Aperta	Nacional	15/01/1992	ABRANT	2002	SLB	Lisboa	1 500,00 €	1 875,00 €	2 250,00 €
Tiago João Luis Pereira	Internacional B	19/09/1993	EBMDS	2006	SLB	Lisboa	1 625,00 €	2 031,25 €	2 437,50 €
Tsanko Rosenov Arnaudov	Internacional A	14/03/1992	NAA	2007	SLB	Lisboa	3 500,00 €	4 375,00 €	5 250,00 €
Victor Arthur Korst	Nacional	21/10/1996	VFC	2009	SLB	Lisboa	1 250,00 €	1 562,50 €	1 875,00 €
Victor Ricardo Dos Santos Soares	Internacional B	18/12/1994	SCP	2012	SLB	Lisboa	3 500,00 €	4 375,00 €	5 250,00 €
Yazaldes Afonso Nascimento	Internacional A	17/04/1986	JOMA	2002	SLB	Lisboa	3 750,00 €	4 687,50 €	5 625,00 €

Notas explicativas:

Para verificar quais os clubes isentos pelo Artigo 37.2 e abrangidos pelo Artigo 37.3 deverá consulta o Anexo 1

a) caso o praticante se transfira para um clube isento pelo Artigo 37.2 e que não seja abrangido pelo Artigo 37.3 do Regulamento de Filiação de Agentes Desportivos

b) caso o praticante se transfira para um clube isento pelo Artigo 37.2 e que seja abrangido pelo Artigo 37.3 do Regulamento de Filiação de Agentes Desportivos ou

caso o praticante se transfira para um clube não isento pelo Artigo 37.2 e que não seja abrangido pelo Artigo 37.3

c) caso o praticante se transfira para um clube não isento pelo Artigo 37.2 e que seja abrangido pelo Artigo 37.3

Regulamento de Filiação de Agentes Desportivos

Valor desportivo acumulado em caso de transferência

ANEXO 1

Em vigor na época 2016/2017

Clubes isentos pelo Artigo 37.2

SIGLA	DESIGNAÇÃO	ASSOCIAÇÃO
A20KM	Associação 20Km Almeirim	Santarém
ACV	Atlético Clube de Vermoil	Leiria
CAS	Centro de Atletismo de Seia	Guarda
GDC	Grupo Desportivo do Cavadas	Setúbal
GDD	Grupo Desportivo de Diana	Évora
GS	Gira Sol	Coimbra
JV	Juventude Vidigalense	Leiria
MAC	Maia Atlético Clube	Porto
SCB	Sporting Clube de Braga	Braga
SCP	Sporting Clube de Portugal	Lisboa
SLB	Sport Lisboa e Benfica	Lisboa

Clubes abrangidos pelo Artigo 37.3

SIGLA	DESIGNAÇÃO	ASSOCIAÇÃO
ADERCUS	Ass Desp Cult Rec da Serena	Aveiro
JV	Juventude Vidigalense	Leiria
MAC	Maia Atlético Clube	Porto
SCP	Sporting Clube de Portugal	Lisboa
SLB	Sport Lisboa e Benfica	Lisboa